

3 — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura em Sociologia e/ou Relações Internacionais.

4 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa

5 — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, entregar pessoalmente a sua candidatura (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou enviar por correio registado para a Direção-Geral da Saúde, com a indicação da “mobilidade interna para a carreira de Técnico Superior (área das Relações Internacionais)”, para a morada: Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

6 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve conter o formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, acompanhada do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, fotocópia simples do certificado de habilitações literárias, e declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Remuneração:

A remuneração corresponde à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, até ao limite da posição 3, nível 19 da carreira de Técnico Superior, da Tabela Única Remuneratória definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

8 — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

Apenas os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção.

O presente procedimento por mobilidade é publicitado na Bolsa de Emprego Público em: www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Direção-Geral da Saúde, através do endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>.

9 — Composição do júri:

Presidente: Catarina Sena, Subdiretora-Geral da Saúde;
Vogais efetivos:

Carlota Vieira, Diretora de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Ana Carla Correia, Chefe da Divisão de Cooperação da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais;

Vogais suplente:

Belmira Rodrigues, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão;
Irina Andrade, técnica superior da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais.

31 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312076041

Aviso n.º 3239/2019

1 — Nos termos dos artigos 30.º n.º 4 e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), é aberto o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista, para o mapa de pessoal desta Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, que informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil adequado ao posto de trabalho a preencher.

3 — Nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, que informou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

6 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista.

6.1 — Atividade a exercer: Assegurar funções de condução dos veículos oficiais e manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação e execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, enquadradas em diretivas gerais bem definidas com graus de complexidade variáveis.

7 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

8 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

9 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com vínculo de emprego público, em efetividade de funções, com integração na carreira de assistente operacional (motorista);

10 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

10.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

10.2 — Experiência comprovada como motorista de entidades públicas;

10.3 — Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros (categoria B);

10.4 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;

10.5 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.

11 — Posição remuneratória: a que resulta do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em conjugação com o artigo 21.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, até ao limite da posição 10, nível 10 da carreira de Assistente operacional, da Tabela Única Remuneratória definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao montante de 944,02€ (novecentos e quarenta e quatro euros e dois cêntimos).

12 — Formalização das Candidaturas:

12.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

12.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na secção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (www.dgs.pt), e entregue até ao termo do prazo:

a) Diretamente nas instalações da Direção-Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, ou

b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral da Saúde, Procedimento concursal — Assistente Operacional — Motorista, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

12.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Um exemplar do *Curriculum Vitae* atual, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;

b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;

c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;

d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular e a respetiva antiguidade; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

13 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

15.1 — Avaliação curricular (AC) — destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Terá uma ponderação de 70 %, observando o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório

15.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

16 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorção obtida a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Notificação dos candidatos:

Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Composição do júri:

a) Presidente: Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão;

b) Vogais efetivos:

i) Sara Maria Calado da Silva, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Paulina Cruz Sousa Amaral, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

c) Vogais suplentes:

i) Telma Maria Monteiro Gaspar, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

ii) Manuel José Cartaxo, assistente técnico da Divisão de Apoio à Gestão.

15 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312074495

Despacho n.º 2065/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, a Dr.ª Vanessa Iolanda Nogueira Cancelinha de Sousa Rodrigues, médica Assistente da Carreira Especial Médica, Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvida a Diretora Executiva do referido ACES e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e da Delegada de Saúde Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 8 de outubro de 2018.

20 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
311946191

Despacho n.º 2066/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Dão Lafões, I. P., a Dr.ª Sara Raquel Pereira Dias, médica Assistente da Carreira Especial Médica, Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Diretor Executivo do ACES Dão Lafões, I. P., e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional do Centro.

26 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Graça Freitas*.
311946094

Despacho n.º 2067/2019

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, de acordo com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e transitoriamente em vigor, por força do disposto nos artigos 28.º, n.º 2, 32.º, n.º 3, e 36.º, alínea a), todos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na primeira parte do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, de acordo com a orientação da Administração Central dos Sistemas de Saúde veiculada pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho de 2010, autorizo que seja concedido ao Dr. Carlos Manuel Cabral da Silva Vaz, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica (área de Medicina Geral e Familiar) em regime de dedicação exclusiva, a redução do horário de trabalho semanal para trinta e cinco horas semanais, sem perda de regalias, com efeitos a partir de 5 de abril de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312082602

Despacho n.º 2068/2019

Torna-se público as alterações de posicionamento remuneratório ocorridas ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, dos seguintes trabalhadores:

Carreiras Gerais

Nome completo do trabalhador	Carreira/Cargo	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Ana Lisete Martins Batista Santos Oliveira	Técnico Superior	4. ^a	23	1 613,42 €
Ana Maria Diniz Silva Couto	Técnico Superior	8. ^a	39	2 437,29 €
Anabela Maria Lemos Rodrigues Santiago	Técnico Superior	10. ^a	45	2 746,24 €
Belmira Maria da Silva Rodrigues	Técnico Superior	7. ^a	35	2 231,32 €
Cláudia Loureiro Weigert	Técnico Superior	7. ^a	35	2 231,32 €
Isabel Maria de Sousa Pereira	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
Isabel Maria Silva Alves Pires	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
João Manuel Cabecinha Vintém	Técnico Superior	6. ^a	31	2 025,35 €
Jorge Amaral Tavares	Técnico Superior	6. ^a	31	2 025,35 €
José Nunes Martins	Técnico Superior	10. ^a	45	2 746,24 €